



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 3961 /2011

INDICAÇÃO N.º
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
 Em 06/12/11
 RAIS 12079
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CDEP
- CAS
- CDC
- CDES
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEBOMAT

Em 07/12/11
 f/p LUS
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da NOVACAP, promova a poda de árvores nas áreas abaixo relacionadas, região administrativa de Águas Claras, – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, através da NOVACAP promova a poda de árvores nas áreas abaixo relacionadas, na região administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Águas Claras, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas, nos seguintes endereços: QS 06, Conjunto 610C, em frente a Casa 08; Praça da QS 08, Conjunto 220E, em frente a Casa 01, Areal Águas Claras.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 09 de Novembro de 2011.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 3961/2011
 Folha Nº 01

15602